



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 027/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal n° 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal n° 3.717, de 06/12/2018, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **10/12/2018 a 21/12/2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por no mínimo **06 (seis)** membros, designados pela Portaria n° 1.620/2018, de 06/12/2018.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE	6ª Série do Ensino Fundamental concluída
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "1" R\$ 1.072,50
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade do Município, limitado até 26/12/2019

1.1 - Atribuições do cargo:

Descrição Sintética: Limpar dependências, preparar e servir alimentos, café e chá.

Descrição Analítica: Realizar trabalhos de limpezas nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
10/12/2018 a 21/12/2018	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria de Educação e Cultura Rua Dr. João Carlos Machado, 1.000, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1155



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.2.4 - Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a qual deve ser recolhida junto a Tesouraria do Município, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, no horário de expediente externo.

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação dos seguintes **documentos originais**, cujas cópias serão realizadas por servidor do Município;

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- b) Comprovante do pagamento (original) da taxa de Inscrição;
- c) Documento de identificação com foto;
- d) Comprovação da Escolaridade da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída.

2.3.1.1 - Os candidatos aprovados no último concurso público em vigência até o término das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, os quais estão aguardando nomeação, e manifestarem seu interesse mediante inscrição, estarão dispensados da apresentação dos itens “c” e “d”.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada original da certidão de casamento e/ou separação, da qual será feita cópia por servidor do Município.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - A classificação será feita por sorteio.

3.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 04/01/2019 - às 10h, tendo por local o Mini Auditório da Secretaria de Educação, situado na Rua Dr. João Carlos Machado, 1000, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação das inscrições homologadas, de acordo com o item 06 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

5 - DAS ADMISSÕES:

5.1- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia da Comprovação da Escolaridade da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída.

06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	10/12/2018 a 21/12/2018
Publicação da Relação dos Inscritos	27/12/2018
Prazo de Recurso quanto à Inscrição	28/12/2018
Divulgação da decisão do Recurso	02/01/2019
Publicação do Edital de Convocação para o ato do sorteio Público	03/01/2019
Sorteio Público em caso de empate nos pontos	04/01/2019 - às 10h
Publicação e homologação final da classificação	04/01/2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 26/12/2019.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

8.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de dezembro de 2018

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 027/2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SERVIÇOS GERAIS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição n° _____

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ N° _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial n° _____ Celular n°: _____		
Documento de Identidade n°		Tipo:
Cadastro de Pessoa Física: CPF n°		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 027/2018 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 027/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SERVIÇOS GERAIS

Inscrição n° _____

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 027/2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SERVIÇOS GERAIS
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade n°
_____ CPF n° _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora
de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura do candidato